



DESPACHO DE EXAME PRELIMINAR

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ÓRGÃO INSTAURADOR: Secretarias de Políticas Públicas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE)	TC N°: 010.128/2012-3
RESPONSÁVEL: SULEIMA FRAIHA PEGADO – Secretária Executiva da SETEPS/PA à época dos fatos JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO – Coordenador-Geral da Escola Sindical Amazônia ESA, à época dos fatos ESCOLA SINDICAL AMAZÔNIA – ESA	CPF: 049.019.592-04 303.484.042-04 63.887.467/0001-15

DESPACHO:

<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhe-se o processo para instrução, tendo em vista a imediata citação do responsável. <input type="checkbox"/> Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU. <input type="checkbox"/> Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo para arquivamento no órgão ou entidade de origem, de acordo com o que dispõe o art. 5º, § 1º, inciso III, da IN/TCU nº 56/2007.	
LOCAL/DATA TCU/Secex/PA, 18 de abril de 2012.	ASSINATURA/CARIMBO (Assinado Eletronicamente) Márcio Gomes Sobreira Diretor da 2ª D Portaria. de Subdeleg. Comp. nº 10/2005-Secex/PA, in BTCU nº 19, de 23/05/2005